DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2026

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito Municipal de Ibirarema e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **Processo Administrativo nº 25/2026**, **AUTORIZO** a contratação da empresa **ARAI DE MENDONCA BRAZAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 31.985.068/0001-09, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 1079, Bairro Vila Santo Antonio, no Município de Ourinhos, no Estado de São Paulo, CEP: 19.900-002, tendo como seu representante legal o Sr. **ARAI DE MENDONÇA BRAZÃO**, portador do RG nº 24.917.347-5 SSP/SP e CPF nº 274.264.568-38, inscrito na OAB/SP sob nº 197.602 na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO E DEPARTAMENTOS, REFERENTES A ATOS DE GESTÃO/GOVERNOS, DEFESAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS PROCESSOS ORIGINADOS DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL, E ATUAÇÃO PREVENTIVA COM A ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES SOBRE A LEGALIDADE DOS ATOS DE GOVERNO/GESTÃO E ATUAÇÃO E ASSESSORIA EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU INVESTIGAÇÕES INSTAURADOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE ATOS RELACIONADOS AO GABINETE DO PREFEITO",** de acordo com as especificações, quantitativos e condições relacionadas no Termo de Referência da referida Inexigibilidade de Licitação. **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso II, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021; **AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de **R$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais)** a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade; **DETERMINO AINDA**, que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Ibirarema, 16 de abril de 2026. **JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito Municipal.

.....